



Luxemburgo, 16 de outubro de 2017
(OR. en)

13109/17

CSDP/PSDC 546
CFSP/PESC 870
POLMIL 116
COWEB 121
BIH 17

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 16 de outubro de 2017

para: Delegações

n.º doc. ant.: 12992/17 CSDP/PSDC 531 CFSP/PESC 854 POLMIL 108 COWEB 119
BIH 15

Assunto: Conclusões do Conselho sobre a Bósnia-Herzegovina
– Conclusões do Conselho (16 de outubro de 2017)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre a Bósnia-Herzegovina, adotadas pelo Conselho na sua 3566.^a reunião realizada em 16 de outubro de 2017.

CONCLUSÕES DO CONSELHO SOBRE A BÓSNIA-HERZEGOVINA

1. O Conselho reitera o seu empenhamento inequívoco na perspetiva europeia da Bósnia-Herzegovina enquanto país uno, unido e soberano. O Conselho lamenta que, ao longo dos últimos meses, uma retórica fraturante alicerçada no passado e um início precoce do processo eleitoral tenham abrandado o ritmo das reformas e afetado o clima político.
2. O Conselho recorda a importância do empenho do país no processo de integração na UE. Regista com agrado que a aplicação inicial do programa de reformas tenha proporcionado os primeiros passos em matéria de ajustamentos estruturais à economia da Bósnia-Herzegovina. No entanto, insta as autoridades a acelerarem a aplicação de reformas abrangentes, de modo inclusivo, em benefício dos cidadãos. Além disso, o Conselho exorta as instituições da Bósnia-Herzegovina a redobram esforços, nomeadamente no que se refere ao funcionamento e à independência do sistema judiciário, à luta contra a corrupção e a criminalidade organizada, bem como à luta contra o terrorismo e à prevenção da radicalização.
3. O Conselho incentiva ainda a Bósnia-Herzegovina a dar continuidade ao trabalho realizado a fim de responder ao questionário para o parecer da Comissão através do mecanismo de coordenação das questões relacionadas com a UE. O Conselho reitera os seus apelos a todos os níveis de governação na Bósnia-Herzegovina para garantir a eficácia do mecanismo de coordenação, nomeadamente para o efeito de assegurar respostas harmonizadas e consolidadas ao questionário para o parecer da Comissão.
4. Reconhecendo que a Constituição da Bósnia-Herzegovina enumera a população bósnia, croata e sérvia como povos que constituem o país (juntamente com "outros"), o Conselho reitera que os princípios da igualdade de todos os cidadãos e da não discriminação devem ser plenamente garantidos. O Conselho salienta que não deverão ser tomadas medidas legislativas ou políticas que dificultem a execução do acórdão Sejdić-Finci e de outros acórdãos conexos.

5. Para além das recomendações pendentes da OSCE/ODIHR para que se continue a melhorar o quadro eleitoral, o Conselho espera que a Bósnia-Herzegovina tenha em conta, dentro dos prazos necessários, o acórdão do Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina, de dezembro de 2016, relativo a disposições eleitorais específicas sobre a Câmara dos Povos da Federação da Bósnia-Herzegovina. O Conselho considera que as reformas eleitorais deverão ser tratadas como um assunto importante num espírito de consenso e de diálogo, pelo que exorta a Bósnia-Herzegovina a implementar as recomendações da OSCE/ODIHR para fazer avançar o país na direção dos padrões europeus, melhorando os processos democráticos das futuras eleições.
6. Ao mesmo tempo, a UE continua a instar as autoridades da Bósnia-Herzegovina a acelerarem os seus esforços, com o apoio da comunidade internacional, no sentido de resolver a questão da destruição das munições excedentárias e da desminagem, bem como outras questões pendentes.
7. O Conselho congratula-se com a continuação da presença da Operação Althea, que mantém os meios para contribuir para a capacidade de dissuasão das autoridades da Bósnia-Herzegovina se a situação assim o exigir, centrando-se simultaneamente no desenvolvimento de capacidades e na formação. Neste contexto, e no âmbito da estratégia global da UE para a Bósnia-Herzegovina, o Conselho confirma que a UE está pronta a continuar a desempenhar nesta fase um papel militar executivo na Operação Althea a fim de ajudar as autoridades da Bósnia-Herzegovina a manter o clima de segurança, em conformidade com um novo mandato da ONU. O Conselho aguarda com expectativa a apresentação da revisão estratégica prevista, como base para o debate com os Estados-Membros sobre as opções para o futuro da operação, tendo também em conta os progressos realizados pela Bósnia-Herzegovina no seu processo de integração na UE, e atendendo à situação de segurança no terreno.

O Conselho reconhece a importância da prossecução da coordenação da EUFOR Althea com outros intervenientes internacionais no terreno.